



INDICAÇÃO Nº 10587

Instalação de placas informativas em locais onde costumeiramente ocorrem os chamados “pancadões” mencionando a Lei Estadual nº 16.049/2015, que “proíbe o uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos que venham a perturbar o sossego público e dá outras providências”.

ENCAMINHE-SE.
Fanny Tals
Presidente
05 / 02 / 2019

Considerando o grande número de munícipes que realizaram contatos com este vereador no decorrer do ano de 2018, e em especial no mês de Janeiro do corrente ano, relatando os inconvenientes e perturbações que os “pancadões” causaram em diversos locais da cidade, com destaques para o evento ocorrido na virada do ano no Jardim do Lago, mais precisamente na Avenida Samuel Martins, onde diversos moradores tiveram sérios problemas com som alto, carros e motos fazendo barulho com os escapamentos e posterior registros de que o local ficou totalmente sujo, inclusive com embalagens de bebidas e de entorpecentes;

Considerando que essa é uma reivindicação antiga dos moradores de diversos bairros, em especial do Jardim do Lago, que convivem com os pancadões há algum tempo e relatam que o problema vem se intensificando;

Considerando que tais pancadões ocorrem com mais frequências aos finais de semana, feriados prolongados, e datas comemorativas como carnaval, Natal, Réveillon, etc.;

Considerando, ainda, que a Polícia Militar e a Guarda Municipal foram acionadas, porém nada puderam fazer devido ao grande número de pessoas que estavam no local;



(Indicação nº 10587 – fls. 02)

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando a instalação de placas informativas em locais onde costumeiramente ocorrem os chamados “pancadões” mencionando a Lei Estadual nº 16.049/2015, que proíbe o uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos que venham a perturbar o sossego público e dá outras providências, bem como esforços para a presença das forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal) antecipadamente posicionadas nesses locais, a fim de dispersar e não permitir aglomerações de veículos e pessoas.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'